

DECRETO FUNDACIONAL Nº 276/2022

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, professor Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES;

**CONSIDERANDO** a necessária urgência que o caso requer;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 022/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 23 de junho de 2022, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 23 de junho de 2022, com abertura iniciada no dia 07 de julho de 2022, às 08h15 min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e

JRE. 1



8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e as empresas:

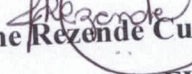
1. **COMERCIAL PAMI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.994.171/0001-60, no valor total de **R\$ 74.450,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**;
2. **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.508.571/0001-80, no valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**;
3. **OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.658.192/0001-77, no valor total de **R\$ 223.975,30 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, *aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022)*.

  
**Juliane Rezende Cunha**  
**Diretora Geral da FIMES**